



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 271/2025

Indica ao Poder Executivo a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do município.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do município.

*Cópia do projeto, em anexo.

JUSTIFICATIVA

A criação da Procuradoria Especial da Mulher fortalece o compromisso da Câmara de Caçapava do Sul com a igualdade de gênero e amplia a representatividade das vereadoras. Ao oferecer um canal institucional para receber denúncias de violência e discriminação, a Procuradoria assegura acolhimento e encaminhamento qualificado, além de contribuir para a prevenção e o combate a violações de direitos.

Com sala própria e estrutura funcional específica, o órgão terá condições adequadas para trato sigiloso e eficaz das demandas femininas. Esse ambiente institucional, junto a um cargo técnico especializado, viabiliza o acompanhamento de políticas públicas municipais, fiscalizando sua implementação e propondo melhorias.

A eleição democrática da Procuradora e seus suplentes garante governança contínua e representativa. Além disso, a Procuradoria propõe promover a divulgação da legislação, como a Lei Maria da Penha, fomentar debates com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e incentivar a cooperação com movimentos sociais e organizações locais, gerando integração e mobilização social.

Em síntese, essa iniciativa garante mais visibilidade à agenda dos direitos das mulheres, melhora a capacidade de resposta às demandas e fortalece as bases democráticas do Poder Legislativo municipal. A aprovação dessa Indicação Legislativa representa um avanço institucional que contribui para uma gestão mais inclusiva, justa e protetiva.

Ricardo Rosso (Progressistas)